



CONSELHO TUTELAR DE CAPITÃO POÇO

Criado Sob Lei Federal n.º 8.069/90 e Municipal n.º 061/94 alterada pelas Leis n.º 09/2001 de 15/05/2001 e Lei n.º 018/2001 de 26/06/2001.

Ofício N.º 029/2024/CTCP

Capitão Poço, 25 de janeiro de 2024.

A Presidente do Conselho CACS-FUNDEB
Sr.ª Maria Milena Justino

De acordo com o artigo 131 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8069/90), o "Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente".

Cumprimentando-o, o Conselho Tutelar vem por meio deste, em resposta ao Ofício de N.º 004/CACS-FUNDEB. Informar o nome das Conselheiras Tutelares que irão fazer parte de Acompanhamento e Controle Social-CACS-FUNDEB. Conselheira Titular **Maiany Manuelli Pires dos Reis**, portadora do RG: 7829205, CPF: 026.870.812-64. Conselheira Suplente **Jaqueline Maria Batista Felix**, portadora do RG: 5784820, CPF: 898.079.362-68.

Desde já, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Maiany Manuelli Pires dos Reis

Conselheira Tutelar

Jaqueline Maria Batista Felix

Conselheira Tutelar
Lei Federal: 8.069/90

Endereço: Avenida João Moura da Costa N.º 678 Bairro JR. (em frente Creche Seninha), Capitão Poço, Pará. CEP: 68650-000. CLARO: 98496-7337.

E-MAIL conselhotutelarcpc@hotmail.com

Recabi 29.01.2023
Maria Milena Justino